Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 476/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DA RUA JERUSALÉM, LOCALIZADA NO BAIRRO AROEIRA.

JUSTIFICATIVA:

O término do calçamento da Rua Jerusalém, localizada no Bairro Aroeira, é uma necessidade urgente apontada pelos próprios moradores, que enfrentam diariamente os transtornos causados pela via em situação precária. Em períodos de chuva, a falta de pavimentação dificulta o trânsito de veículos e pedestres, causando lama, buracos e insegurança. Já nos períodos de seca, o excesso de poeira compromete a saúde dos moradores, especialmente crianças e idosos.

Além de proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, o calçamento valoriza os imóveis da região, contribui para a melhoria da infraestrutura do Bairro e reflete o compromisso do poder público com o desenvolvimento urbano e o bem-estar da população.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de Junho de 2025.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora